



EDITAL

-----**JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA**, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADA PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 15/10/2013----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo Dec-Lei n.º 4/2015 de 07/01, notifica-se o Sr. **ANTÓNIO RUIZ FERNANDEZ**, com residência na Rua Amendoeira, n.º 13 - 2 - Lugo – 27003 LUGO ESPANHA, na qualidade de proprietário do veículo automóvel Renault Saframe, de cor cinza escuro, com a matrícula **C-5267-CB**, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos **no qual se determina que:**-----

1. Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., com sede na Estrada Marginal, Lugar da Póvoa de Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253690662 ou 962186020.-----
2. Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas - 77,58 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,52 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro - sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo deste concelho e no País de origem Espanha/Lugo.-----

-----E eu, **Ariana Gouveia Ribeiro**, Chefe da Divisão Jurídica o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, onze de janeiro de dois mil e dezassete.-----

-----A Chefe da Divisão Jurídica _____ -----

-----O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

Por JOAQUIM-LUIS NOBRE PEREIRA em 22
-02-2017 às 12:36:03